

## RESUMO DA CONTRATAÇÃO

Este quadro tem por finalidade oferecer informações resumidas sobre o certame, contudo não exime o licitante de conhecer plenamente o instrumento convocatório e seus anexos.

<b>UASG 926637</b>	<b>SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC (AR/DF)</b>
<b>Pregão Eletrônico nº 90007/2026</b>	<b>Abertura às 10h em 27/02/2026 (<a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>)</b>

Apesar das disposições constantes no sistema do Compras.gov, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc nº. 1.593/2024, de forma que o supracitado sistema será utilizado apenas para operacionalizar a execução do certame até o fim da fase recursal (se houver).

### OBJETO

Aquisição de itens alusivos à data comemorativa da Páscoa aos empregados do Sesc-AR/DF.

### VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 293.625,00 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global

<b>REGISTRO DE PREÇOS</b>	<b>NÃO</b>	<b>VISTORIA</b>	<b>NÃO</b>
<b>CONTRATO</b>	<b>NÃO</b>	<b>AMOSTRA/PROVA DE CONCEITO</b>	<b>SIM</b>
<b>GARANTIA DE EXECUÇÃO</b>	<b>NÃO</b>	<b>GARANTIA DE PROPOSTA</b>	<b>NÃO</b>

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

#### 17.1.2. Qualificação Técnica:

a) atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s), compatível(is) com o objeto desta licitação, contendo as seguintes informações:

a.1) nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;

a.2) data da emissão do atestado;

a.3) assinatura e identificação do signatário (exemplos: nome, telefone, cargo e função que exerce junto à empresa emitente);

a.4) descrição do objeto fornecido, compatível com o objeto desta licitação;

b) Para fins de comprovação da capacidade técnica, a licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de produtos compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente contratação.

b.1) Considera-se compatível, para fins de comprovação da capacidade técnica, o fornecimento mínimo de 20% (vinte por cento) do lote.

b.2) As comprovações dos montantes solicitados nos Atestados de Capacidade Técnica, nos casos em que não sejam atendidas somente por um documento, poderão ser resultantes do somatório de 2 (dois) ou mais atestados.

b.3) Os atestados de capacidade técnica deverão ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz.

b.4) Os dados exigidos da licitante a respeito de licitações ou contratos anteriores, que tenha firmado com Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, tem por escopo resguardar o Sesc-AR/DF nas futuras contratações, no sentido de evitar que empresas sem a devida capacidade técnica se aventurem em contratações que não possam honrar, prejudicando e/ou retardando as aquisições e/ou contratações do Sesc-AR/DF.

b.5) Poderão ser previstas, a critério do Sesc-AR/DF, diligências às instalações da sociedade empresária, durante qualquer fase do Certame Licitatório, com objetivo de verificação da capacidade técnica da empresa LICITANTE (quando a natureza da licitação assim exigir).

**Os demais requisitos de habilitação deverão ser observados no instrumento convocatório e seus anexos.**

### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

#### 17.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

b) Não será exigida a garantia da proposta.

- c) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes ao último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrados na Junta Comercial, que comprovem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- c.1) os Balanços e as Demonstrações Contábeis deverão ser assinados por contador ou contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC;
- c.2) o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, no caso de pessoas jurídicas enquadradas ou que utilizam o SPED CONTÁBIL (Sistema Público de Escrituração Digital Contábil), deverão ser apresentados através das demonstrações impressas a partir do SPED, acompanhadas da comprovação da entrega dos arquivos magnéticos perante a Receita Federal;
- c.3) quando o Balanço Patrimonial apresentado for cópia do Diário Oficial, não há necessidade da assinatura do contador na cópia da publicação;
- c.4) apresentação dos índices, especificados no TR, exigidos para a participação nesta licitação e razão de desclassificação se não atingidos.
- c.5) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- c.6) Independentemente do regime tributário adotado, todas as empresas licitantes deverão apresentar o balanço patrimonial do último exercício social, registrado na Junta Comercial competente ou, alternativamente, transmitido por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), com recibo de entrega e assinatura digital válida.

**Atenção: Mesmo os Empresários Individuais (MEI) e empresas optantes pelo Simples Nacional ou outro regime tributário devem apresentar o balanço patrimonial do último exercício social, devidamente registrado, conforme o edital.**

#### **DA EXECUÇÃO**

O licitante deve atentar-se às especificações técnicas padronizadas, às marcas obrigatórias e à apresentação de toda a documentação regulatória no ato da entrega. O objeto abrange aquisição de itens alusivos à data comemorativa da Páscoa aos empregados do Sesc-AR/DF.

**CONTATO**

licitacao@sescdf.com.br